



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º 001 - CT 190/2021-DJ/2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 190/2021 – DJ/NOVACAP**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, SHC/Sul Comércio Residencial, Quadra 507, Bloco C, nº 19, Sala 203, BRASÍLIA/DF - CEP 70.867-020, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.237.437/0001-79, neste ato representada pelo Senhor **RUYTER KEPLER DE THUIN**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Park Way/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social ([75128122](#) p.24), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados no Parecer SEI-GDF n.º 572/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS ([126472114](#)), aprovado pelo Diretor Jurídico ([126620152](#)), amparados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Prestação de Serviços - Empreitada por Preço Unitário D.E Nº 190/2021 – DJ/NOVACAP ([76096614](#)), que tem como objeto a prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, referente ao **Lote: 02** (Lago Sul e São Sebastião), oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2021 ([75129050](#)), de acordo com a solicitação do Gestor/Executor ([75181098](#)), que deverão ser entregues nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência ([75127802](#)), do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 024 / 2020 – DECOMP/DA – 3ª versão ([75127804](#)), e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado de acordo com o item "5.1.5.1." da **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**, a saber "5.1.5.1. Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 OU Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação da proposta.", em 0,123772233 - referente ao período de novembro/2020 a novembro/2021 (Col. 18) no valor de **R\$ 106.573,41** ([128920181](#)) e em 0,109343489 referente ao período de novembro/2021 a novembro/2022 (Col. 18) no valor de **R\$ 118.607,59** ([128920301](#)), no valor total de R\$ 225.181,00, por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa nº 33-90-39, Fonte de Recursos nº 100 ([130434126](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

**CARLOS ALBERTO SPIES**

**DIRETOR DE EDIFICAÇÕES**

PELA CONTRATADA:

RUYTER KEPLER DE THUIN

INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Instrumento de Outorga de Poderes:  
Contrato Social ([75128122](#) página 24)  
infraengeth2013@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Ruyter Kepler de thuin, RG n.º 533446 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 03/01/2024, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/01/2024, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/01/2024, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130474676)  
verificador= **130474676** código CRC= **ECD77A00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00028448/2021-91

Doc. SEI/GDF 130474676

Criado por [84000751391](#), versão 18 por [84000751391](#) em 03/01/2024 14:59:11.